PORTARIA CAU/CE Nº 025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa fiscal do Contrato nº 002/2021 referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, e de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender à demanda do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no art. 35 da Lei nº 12.378/2010 e no art. 149 do Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME ALBUQUERQUE VILA NOVA MAIA como fiscal do Contrato nº 002/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 012/2021, referente à contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais, e de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, para atender à demanda do CAU/CE;

Art. 2º - Determinar que o designado tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções;

Art. 3º - As atribuições do fiscal, incluindo a data de início das atividades de orientação, fiscalização e controle, previstas nos termos da legislação vigente, estão especificadas em Ato de Designação referente ao contrato supracitado;

Art. 4º - Encaminhar esta Portaria ao Portal da Transparência para publicação.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE